

Extrema	2127881	18191213000103	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE EXTREMA	RS 10.743,05
Itaobim	2139073	19911312000185	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	RS 13.839,30
Formiga	2142376	20499893000179	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	RS 14.901,74
Mariana	2200945	60975737002529	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	RS 11.369,18
Carangola	2764776	19274091000181	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	RS 10.237,63
Passos	2775999	23278898000160	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSO	RS 27.077,78
Ubá	2776189	64297260000153	SERVICO UBAENSE NEFROLOGIA LTDA	RS 14.581,86
Muriacé	4042085	22780498000195	HOSPITAL SAO PAULO	RS 12.142,52
<b>Total</b>				<b>RS 137.510,76</b>

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº6442 DE 29 DEOUTUBRO DE 2018
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Município:

Resolução SES/MG:

Objeto da Resolução:

Valor publicado:

CNES	Nome fantasia	Banco de transferência ao prestador	Agência do prestador	Conta corrente do prestador	Data transferência ao prestador	Documento de transferência ao prestador*	Valorrecebido do FES/MG	Valor pago ao prestador

\*Número da ordem bancária ou congêneres

Local e data

Identificação (nome completo e CPF) e assinatura do Gestor Municipal

**29 1159700 - 1**

RESOLUÇÃO SES/MG nº 6443, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e

- a necessidade de designar novos servidores, em exercício nas Unidades Regionais de Saúde, para exercer o cargo de Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2018.

Daniel Guimarães Medrado de Castro

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6443 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5714, DE 04 DE MAIO DE 2017

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
GRS Ituiutaba	1320038	Rodrigo Vilela Borges Laterza	1.439.977-8	099.985.726-65
(...)				

”(nr).

**29 1159688 - 1**

DECISÃO FINAL REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 001/2017

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Mendes e Amaral Ind. Com. De Alimentos Ltda, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 001/2017 em 08/10/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida Decisão em 1ª Instância, o processo será dado por concluso após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se e notifique-se.

Manhumirim/MG, 19 de outubro de 2018.

Vivian Abi-sâmara Maroni
Coordenadora
VISA/GRS/Manhumirim

**29 1159999 - 1**

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0384485/9 HELIO PINTO DE SOUZA, referente ao 1º quinênio publicado em 10/02/1996, onde se lê a partir de 22/03/1991, leia-se a partir de 31/10/1991, referente ao 2º quinênio publicado em 25/11/1997, onde se lê a partir de 20/03/1996, leia-se a partir de 08/03/1996, referente ao 3º quinênio publicado em 22/09/2001, onde se lê a partir de 19/03/2001, leia-se a partir de 07/03/2001, referente ao 4º quinênio publicado em 11/08/2007, onde se lê a partir de 18/03/2006, leia-se a partir de 06/03/2006.

RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0382105/5 GERVASIO PROTASIO BESSA DE ALMEIDA, publicado em 29/09/2012: onde se lê 01 mês a partir 01/10/2012 referente ao 3º quinênio, leia-se 01 mês a partir de 01/10/2012 referente ao 5º quinênio. Masp 0288713/1 MAURICIO NONATO FERREIRA, publicado em 22/08/2007: onde se lê 01 mês a partir 10/09/2007 referente ao 3º quinênio, leia-se 01 mês a partir de 10/09/2007 referente ao 4º quinênio. Masp 0384620/1 LOURDES NEVES DE SOUZA LIMA, publicado em 08/03/2017: onde se lê 01 mês a partir 13/02/2017 referente ao 5º quinênio.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0384485/9, HELIO PINTO DE SOUZA, referente ao 6º quinênio de exercício, a partir de 14/03/2016.

**29 1159921 - 1**

Expediente da Subsecretaria de Regulação em Saúde

Resolução/SES/N.º 6440 de 28 de outubro de 2018.

A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º 5121, de 22 de janeiro 2016.

Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA ELISA-BETE PEREIRA DE REZENDE, MASP. 3845001-3, da Função Gratificada de Médico Plantonista, FGRMP-78, da Central Macrorregional de Regulação Centro Sul/Barbacena, a partir de 20/10/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo

Horizonte, aos 28 de outubro de 2018.

Wandha Karine dos Santos

Subsecretária de Regulação em Saúde

**26 1159289 - 1**

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 55/18 – 579/18

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário “B” - folhas dos talonários de numeração 17321852 a 17321900 e 17322851 a 17322900, totalizando 99 (noventa e nove) notificações, concedidas pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, uma vez que foram extraviadas. As constatações dos extravios ocorreram em 24/8/2018 e 21/9/2018, conforme declarado nos Boletins de Ocorrência n. 2018-044195070-001 e 2018-039315954-001.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

**29 1159975 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1249631-1, MARINA MORGADO GARCIA, a partir de 20/10/2018; MASP. 1417843-8, ALISSON DE MELO NONATO, a partir de 05/10/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias do servidor: MASP. 365558-6, EDINÍSIO LÚCIO DA SILVA, a partir de 25/10/2018.

**29 1160017 - 1**

DECISÃO FINAL REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 001/2018

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Gulozitos Alimentos Ltda, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 001/2018 em 05/03/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida Decisão em 1ª Instância, o processo será dado por concluso após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se e notifique-se.

Manhumirim/MG, 19 de outubro de 2018.

Vivian Abi-sâmara Maroni
Coordenadora
VISA/GRS/Manhumirim

**29 1159998 - 1**

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretor-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP Nº 043 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Júlio Maciel Pereira para responder pela Assessoria Jurídica - ASSJUR da ESP-MG, na ausência de seu titular, sem ônus e sem prejuízo de suas funções.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de Julho de 2016 e no Decreto 47.505 de 08 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio Maciel Pereira, MASP 1.387.571-1 para responder pela Assessoria Jurídica – ASSJUR da ESP-MG, no caso de ausência da titular, por motivo de licença maternidade, férias ou qualquer afastamento legal, sem ônus e sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2018.

Lenira de Araújo Maia
Diretora-Geral
MASP: 669292-5

**26 1159337 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

PORTARIA Nº 052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
10367381	PAULO ROBERTO COELHO DUTRA	DPGF / DE/ SMC	SETEMBRO/18
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SMC	SETEMBRO/18
12910808	MARCO FILIPE ALEXANDRI RIGUEIRA	DPGF / DE/ SMC	SETEMBRO/18

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018.

VANDERLEI EUSTAQUIO MACHADO
Presidente da FUNED

**25 1158599 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1087628-2 Maria do Socorro Reis dos Santos Frazao, lotada(o) na MOV referente 3º quinennio, período de 22/12/2014 a 22/12/2014, cargo 2, RF. em. 24/10/2014. De acordo com decisão judicial do processo nº 9103901.57.2016.8.13.0024. Masp 1087628-2 Maria do Socorro Reis dos Santos Frazao, lotada(o) na MOV referente 4º quinennio, período de 23/12/2014 a 19/11/2017, cargo 2, RF. em. 24/10/2014. De acordo com decisão judicial do processo nº 9103901.57.2016.8.13.0024.

**29 1159605 - 1**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MAXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, aos servidores: Izabel Vieira, MASP 12844882, lotada no HJPIII, enfermeiro, no período de 01/07/2014 a 25/12/2017, cargo 2. Tatiane Melo Cunha, MASP 13955547, lotada no HEM, tec. patologia clinica, a partir de 09/06/2015, cargo 1.

**26 1159456 - 1**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, aos servidores:

Luiz Gustavo Santos Portela, MASP 12781977, lotado no CSPD, medico, a partir de 17/12/2013, cargo 1. Helder Jose Afonso Costa, MASP 10915577, lotado no CHPB, cozinheiro, a partir de 03/11/2017, cargo 2. Leila Claudia Amorim Siqueira, MASP 13801352, lotada no CHPB, tec. de enfermagem, a partir de 24/01/2015, cargo 1. Luisa Rocha Pereira, MASP 14625990, lotada no HJPIII, medico, a partir de 28/03/2018, cargo 1. Maria Clara Bellavinha Thomazi, MASP 12779195, lotada no HJXXIII, medico, a partir de 23/05/2014, cargo 2. Cristyna Kele De Freitas Moreira, MASP 14576078, lotada no HJX-XIII, enfermeiro, a partir de 04/12/2017, cargo 1. Carlos Moreira Silva, MASP 12159844, lotado no HRAD, medico, a partir de 01/10/2017, cargo 3. Neida Eliane Linck, MASP 10408656, lotada no CHPB, continu, a partir de 08/06/2017, cargo 1. Luciana Carla De Freitas Schettini, MASP 10502649, lotada no CMT, enfermeiro, a partir de 01/03/2016, cargo 2. Maria Elfegira Tavares De Souza, MASP 12514964, lotada no

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE HEMOMINAS 350,DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Define data limite para utilização SEI MG no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, e considerando a data-limite para que os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional passem a utilizar o SEI em seus processos que é até 31 de dezembro de 2018, conforme Decreto 47.228, de 04/08/2017, e ainda, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921, DE 2/10/2018, que estabelece procedimentos para o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação de processos administrativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, bem como para a prática de atos processuais por usuários externos, RESOLVE:
Art. 1º - Definir a data limite de 1º de dezembro de 2018 para as unidades da Fundação Hemominas darem início à utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação de novos processos administrativos.

Parágrafo Único – Os responsáveis pela emissão de Manuais deverão, quando da próxima revisão dos mesmos, atualizá-los seguindo as orientações para tramitação de processos, conforme o SEI/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA PRE 351, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45. 822, de 19 de dezembro de 2011, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir as Comissões designadas pelas Portarias abaixo indicadas, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Portaria	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
PRE 77/2018	21/03/2018
PRE 148/2018	19/05/2018
PRE 149/2018	19/05/2018
PRE 242/2018	09/08/2018

Art. 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

**26 1159513 - 1**